



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL PROCESSO Nº 077/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 08.063/2019 APRESENTADA PELA EMPRESA INÁCIA CONTABILIDADE**

A empresa **INÁCIA CONTABILIDADE**, apresentou pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial nº 08.077/2016 cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E PALCOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS.**

I – PERGUNTA APRESENTADA

Boa tarde.

Esclarecimento referente ao Edital 08.063/2019.

Item 6.4.5 Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e 6.4.5a . Estas certidões serão exigidas somente para a locação de sistemas de sonorização? Ou também serão exigidas para os participantes que entrarão somente na modalidade de locação de palcos?

RESPOSTA:

As certidões solicitadas nos itens:

6.4.5. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou ainda no órgão competente ao da categoria, em nome dos Profissionais descrito no item 6.4.4. constando execução de serviço de características similares ou superiores a do objeto deste certame licitatório.

6.4.5.a) A Certidão de Acervo Técnico (CAT) descrita neste item, poderá ser substituída por Declaração(ões), Certidão(ões) ou Atestado(s) emitidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, desde que esta(s) esteja(m) vinculada(s) a um CAT, e devidamente registrada(s) e chancelada(s) pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou ainda no órgão competente da categoria.

Deverão ser apresentadas para ambos os itens, ou seja, tanto para locação de palco assim como para os serviços de sonorização, tendo em vista que são serviços complexos e que exigem qualificação técnica específica.

Sem mais.

Araxá, 05 de junho de 2019.

Att. Fabrício Antônio de Araújo
Pregoeiro
Departamento de Licitação
(34) 3691-7022